



LEI Nº 2.300 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Secretaria Municipal Esporte e Lazer, no montante de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, objetivando o reforço de dotação para contratação de serviço de transporte".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante **de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, no Orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0039 - Esporte para Todos
PROJETO/ATIVIDADE:	2.212 - Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO:	0004 - ROYALTIES
VALOR:	R\$ 11.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Inciso III, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0039 - Esporte para Todos
PROJETO/ATIVIDADE:	2.212 - Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
RECURSO:	0004 - ROYALTIES
VALOR:	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0039 - Esporte para Todos
PROJETO/ATIVIDADE:	2.047 - Realização de Eventos Esportivos
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
RECURSO:	0004 - ROYALTIES
VALOR:	R\$ 7.000,00

